


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 39/2022

02 de fevereiro de 2022

Processo nº 23117.004222/2022-11

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO - PEIC 2022
**COLETA SELETIVA NA MINHA CASA: EDIÇÃO BAIRRO SARAIVA (UBERLÂNDIA)
 GUARDIÕES DAS ÁGUAS DO TRIÂNGULO MINEIRO
 DOCES JARDINS UNIVERSITÁRIOS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto aos projetos **Coleta seletiva na minha casa: Edição bairro Saraiva (Uberlândia)**, **Guardiões das Águas do Triângulo Mineiro** e **Doces Jardins Universitários** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Perfil	Projeto	Para Estudantes dos Cursos	Nº de Vagas	Local das atividades
1	Coleta seletiva na minha casa: Edição bairro Saraiva (Uberlândia)	Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia Ambiental e Geografia	01	Bairro Saraiva Associação ARCA Laboratório de Ecologia Aplicada e Ecotoxicologia (LEATOX)
2	Guardiões das Águas do Triângulo Mineiro	Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia Ambiental e Geografia	01	Sede do Parque Estadual do Pau Furado (Uberlândia) Projeto Social Popular Nossa Escola (Uberaba) Laboratório de Ecologia Aplicada e Ecotoxicologia (LEATOX)
3	Doces Jardins Universitários	Ciências Biológicas	01	Laboratório de Ecologia e Comportamento de Abelhas (LECA)

- 2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).
- 2.2. Enquanto durarem as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.
- 2.3. O perfil dos candidatos para cada projeto está descrito no Anexo I.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS" e "PERFIL DO CANDIDATO(A), descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I, do projeto selecionado.
- 3.1.8. Não ter a possibilidade de concluir o seu curso de graduação em qualquer modalidade (Bacharelado ou Licenciatura) no prazo de vigência do seu Plano de Trabalho.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Atividades dos bolsistas serão realizadas durante horário comercial e aos fins de semana de acordo com o especificado no ANEXO I de cada projeto.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.4. Ser residente em Uberlândia.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** peicbiologia@gmail.com

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Curriculum Vitae, comprovado com certificados.
- 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.9. Comprovante ou declaração de residência na cidade de Uberlândia.
- 4.2.10. ANEXO V preenchido com a pontuação de acordo com Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.

- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **nome completo do discente_Edital 39_Perfil XX** (vide tabela item 2)
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão será de acordo com cada projeto, e conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades dos projetos:
 - 5.1.1. **Coleta seletiva na minha casa: Edição bairro Saraiva (Uberlândia)** - até 10 (dez) meses

5.1.2. **Guardiões das Águas do Triângulo Mineiro** - até 6 (seis) meses

5.1.3. **Doces Jardins Universitários** - até 8 (oito) meses

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase:** Envio de um vídeo por e-mail para avaliação de conhecimentos de acordo com o tema de cada projeto, e habilidades digitais e comunicação, para os classificados na primeira fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. **Primeira Fase** : Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I) e que serão pontuadas de acordo com o ANEXO V;

8.2. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares comprovadas por certificados/declarações de acordo com ANEXO V.

8.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento (CRA geral) do candidato, em caso de empate do resultado final

8.4. **Segunda Fase:** Será realizada por meio remoto com os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na primeira fase, de acordo com o cronograma.

8.5. A avaliação da segunda fase será realizada mediante análise de vídeo enviado pelo(a) candidato(a) para o mesmo e-mail da inscrição. O vídeo deverá ter de 3 a 5 minutos, cujo critério de avaliação será: interesse no projeto (10 pontos), conhecimento na temática do projeto (10 pontos) e habilidade de comunicação (10 pontos), totalizando 30 pontos.

8.6. O vídeo deverá responder as seguintes perguntas:

I - O que despertou seu interesse em participar desse projeto?

II - Você já participou de alguma experiência semelhante (com ou sem bolsa)?

III - Como você espera que o conhecimento que irá construir neste projeto, poderia solucionar problemas reais da sociedade?

IV - Quais características ou habilidades que você possui poderiam funcionar como diferencial para o êxito do projeto?

8.7. O(a) candidato (a) deve enviar um link do vídeo (em extensão.mp4) armazenado no Google drive com acesso aberto, para o email peicbiologia@gmail.com de acordo com o cronograma (item 10).

8.8. A nota final será composta pela soma dos pontos da primeira fase e da segunda fase. O rendimento (CRA geral) do candidato será utilizado caso haja empate.

8.9. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: peicbiologia@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	03/02/2022 a 18/02/2022
Inscrições	10/02/2022 a 18/02/2022
Análise documental	21/02/2022
Resultado (primeira fase)	22/02/2022
Envio do vídeo (segunda fase)	23/02/2022
Resultado Parcial	24/02/2022
Recebimento dos Recursos	25/02/2022
Resultado Final	28/02/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: peicbiologia@gmail.com

Uberlândia-MG, 03 de fevereiro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017

Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3347507** e o código CRC **A65CB2B2**.

ANEXO I - PROJETO COLETA SELETIVA NA MINHA CASA: EDIÇÃO BAIRRO SARAIVA (UBERLÂNDIA)

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Com o isolamento social iniciado em março de 2020 devido a pandemia do COVID-19, houve aumento de 15% a 25% na quantidade de resíduos domiciliares segundo a Associação Brasileira de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), além do aumento dos resíduos hospitalares, que ficou entre 10 a 20 vezes em comparação ao ano anterior. Com todos esses acontecimentos, a coleta seletiva (CS) está sendo reconhecida cada vez mais como forte aliada e reconhecida pela população como fundamental para melhoria da saúde ambiental e humana. Em 2010, foi criada a Política Nacional de Resíduos Sólidos que destaca que a coleta seletiva deve ser obrigação de todos geradores, contudo após mais de 10 anos muitos municípios ainda não implementaram ações consistentes de educação ambiental, coleta, tratamento e descarte final adequado dos resíduos sólidos.

O município de Uberlândia tem ações bastante relevantes no tocante a coleta seletiva, que foi implementada em janeiro de 2011 inicialmente nos bairros Santa Mônica e Segismundo Pereira. Atualmente, a coleta é realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE que em maio de 2020 atendia 46 bairros, e em novembro de 2021 atende 61 bairros com recolhimento semanal, além de atuar em escolas da rede municipal e estadual, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), o Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), os Hospitais de Clínicas da UFU, empresas, comércios e órgãos públicos municipais e estaduais. A coleta seletiva em Uberlândia acontece através da coleta porta a porta, recolhendo papel/papelão, vidro, plástico, metal, e óleo de cozinha usado. Apesar das ações proativas do DMAE no tocante a coleta seletiva e educação ambiental, o envolvimento da população ainda é baixo. No primeiro trimestre de 2020 o DMAE coletou cerca de 650.000 Kg de material reciclável (46 bairros), e no trimestre julho-setembro de 2021 coletou cerca de 940.000 Kg (61 bairros), demonstrando um avanço considerável. Entretanto quando comparado com a coleta convencional que é direcionada ao aterro sanitário, é possível perceber que os desafios ainda são imensos, uma vez que esta atingiu cerca de 56 mil toneladas em 2020 (janeiro-março) e 49 mil toneladas em 2021 (julho-setembro).

JUSTIFICATIVA:

Buscando a continuidade nas ações de educação ambiental para implantação da coleta seletiva em Uberlândia em 2022, este projeto almeja auxiliar nas questões presentes no plano diretor de Uberlândia sobre a coleta seletiva, bem como valorizar o trabalho dos catadores autônomos, empresas e associações. A coleta seletiva é uma importante ferramenta para desenvolver um pensamento crítico a cerca do papel individual e coletivo sobre o descarte final dos resíduos sólidos e do consumo consciente. Ao tratar sobre a importância do descarte adequado, juntamente com os benefícios ambientais e sociais agregados, esta ação visa-se a ampliação do pensamento coletivo, sensibilizando a sociedade e formando propagadores da ideia. Dessa forma, fica evidente que a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão pode ser estimulada mesmo em condições de distanciamento social imposta pela pandemia da COVID-19.

OBJETIVOS:

GERAL

Realizar ações de educação ambiental para prática de coleta seletiva residencial no bairro Saraiva, Uberlândia(MG), bem como valorizar a atuação dos catadores autônomos e associados em parceria com moradores e empresas do ramo, para ampliar a limpeza urbana e a melhoria da qualidade ambiental e da saúde humana.

ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações de educação ambiental para incentivo de práticas de CS em residências, caracterizando a percepção ambiental de moradores do bairro sobre CS.
- Realizar ações de valorização do trabalho de catadores de materiais recicláveis.
- Mapear áreas críticas de acúmulo de resíduos e áreas propícias para implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV).
- Listar as empresas do bairro para projetos futuros específicos para o ramo.
- Elaborar material didático de divulgação da coleta seletiva e das ações do projeto nas redes sociais do LEATOX.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ter conhecimento e interesse nos temas: Resíduos sólidos e coleta seletiva
- Conhecimento das plataforma digitais CANVA, Instagram/Facebook, Youtube, Spotify.
- Disposição a desenvolver atividades em equipe.
- Habilidade de liderança de equipes.
- Desenvoltura e facilidade de comunicação com público geral.
- Disponibilidade para reuniões às sextas-feiras entre 15:00 e 18:00 (identificar no anexo II), e para atuação de no mínimo 3 horas consecutivas por turno.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Participar das reuniões de organização e planejamento das atividades.
- Visitar as casas do Bairro Saraiva para divulgação da coleta seletiva.
- Elaborar material didático para distribuição no bairro.
- Elaborar material de divulgação do tema e das atividades do projeto para as redes sociais do LEATOX.
- Organizar as ações de educação ambiental e materiais necessários para as visitas.
- Liderar a equipe de voluntários.
- Auxiliar nas atividades educativas no bairro.
- Auxiliar na elaboração do curso sobre Poluição Ambiental para catadores.
- Elaborar relatórios com os dados do projeto.
- Neste projeto serão realizadas atividades remotas e presenciais de acordo com instruções sanitárias das autoridades locais.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Este projeto contribuirá para a formação acadêmica dos alunos, a partir do estudo aprofundado sobre a temática, fundamental para a produção do material de divulgação e instrucional a ser produzido. Além disso, será estimulado a desenvolver habilidades de trabalho em equipe, organização, oratória e resolução de problemas relacionados a temática a partir do diálogo com público externo a UFU.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e

subprojetos.

ANEXO I - PROJETO GUARDIÕES DAS ÁGUAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A água é essencial para a sobrevivência dos seres vivos, porém atualmente está sendo presenciando um cenário de degradação hídrica, principalmente na região Triângulo Mineiro, onde existe uma abundância desse recurso. A degradação hídrica podem ser causada principalmente pelas ações antrópicas, dentre elas destaca-se: alta densidade populacional em áreas urbanas e atividades agropecuárias em zonas rurais, despejo de esgoto doméstico (tratado ou não), poluição por metais, agrotóxicos, petróleo, descarte inadequado resíduos e supressão da cobertura vegetal. Portanto, é fundamental que haja um esforço conjunto entre sociedade civil, empresas, universidades e poder público para realização de ações que protejam a qualidade e quantidade das águas superficiais.

Alicerçando-se nesse contexto de degradação ambiental, o desenvolvimento desse projeto está fundamentado em uma metodologia participativa, desenvolvendo a percepção ambiental e sensibilização ecológica em relação à importância dos recursos hídricos da do córrego Tijuco localizado no Jardim Espanha I em Uberaba, e dos córregos Marimondo, Terra Branca e Barreirinho inseridos no Parque Estadual do Pau Furado (PEPF) em Uberlândia, de forma a contribuir na melhoria da qualidade de vida e na transformação da relação homem-natureza. Ademais, este projeto visa despertar a comunidade em relação aos problemas ambientais, locais, regionais e globais, para que assim possam contribuir de forma efetiva na conservação ambiental.

O córrego Tijuco tem sua nascente no bairro Jardim Espanha I e sua área de proteção permanente (APP) está estrangulada pelo crescimento imobiliário e fazendas, além de apresentar uma mata ciliar fragilizada ou ausente em alguns pontos, fatores que contribuem para degradação da qualidade da água. O planejamento, gestão e conservação dos cursos d'água que permeiam o PEPF é um dos objetivos estratégicos citados no plano de manejo do parque, visto que são crescentes as ameaças aos corpos d'água pela retirada da cobertura vegetal, pelo despejo de efluentes e resíduos sólidos decorrentes da expansão imobiliária, e pelos escoamento de resíduos de agroquímicos das práticas agropecuárias no entorno. Além disso, alguns usos turísticos também se configuram como ameaça.

JUSTIFICATIVA:

Dessa forma, o curso de formação dos "Guardiões das águas" para a comunidade do entorno dessas áreas está pautado nos princípios da educação ambiental e da extensão universitária, integrando os conhecimentos produzidos na universidade e os conhecimentos populares, valorizando a diversidade cultural e ambiental. Levando em consideração que o desenvolvimento regional deve ser firmado pela participação da comunidade não só como agente receptor, mas como agente atuante, principalmente quando envolve questões ambientais, este projeto pretende aplicar o curso de formação de Guardiões das Águas, fomentando a consciência ecocidadã na comunidade, recriando o sentimento de pertencimento da natureza e despertando o olhar vigilante para boas práticas ambientais no tocante às águas.

OBJETIVOS:

GERAL

Realizar ações de educação ambiental a partir da oferta do curso Guardiões das Águas para comunidade do bairro Jardim Espanha próximo córrego Tijuco (Uberaba) e da comunidade Tenda dos Morenos na área do entorno do Parque Estadual do Pau Furado, que tem por objetivo debater sobre características e importância dos córregos no ponto de vista social e ambiental, trazendo conteúdos sobre a qualidade da água de acordo com a legislação pertinente, sobre quais são as instituições responsáveis por realizar o monitoramento e controle da qualidade das águas, quais as principais fontes de poluição, quais ferramentas são aplicadas para análise das

águas e como a ciência tem contribuído para a transformação da realidade social. Para além de conteúdo teórico, esse curso abrirá portas para discussão e reflexão sobre o papel individual e coletivo dos cidadãos para melhoria dos cenários de degradação das águas.

ESPECÍFICOS

- Elaborar um curso de formação utilizando conhecimento técnico-científico e conhecimento popular a partir de atividades dialogadas e lúdicas.
- Formar guardiões para atuarem como agentes multiplicadores na comunidade.
- Investigar a percepção ambiental da comunidade em relação a importância do recurso hídricos, associada a qualidade de vida e conservação ambiental.
- Realizar atividades de divulgação científica.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ter conhecimento e interesse nos temas: Educação ambiental e ecossistemas aquáticos.
- Conhecimento das plataforma digitais CANVA, Instagram/Facebook, Youtube, Spotify.
- Disposição a desenvolver atividades em equipe.
- Habilidade de liderança de equipes.
- Desenvoltura e facilidade de comunicação com público geral.
- Disponibilidade para reuniões às sextas-feiras entre 15:00 e 18:00, e aos sábados pela manhã (identificar no anexo II).
- Disponibilidade para atuar em ações em Uberaba, juntamente com a equipe técnica.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Ministras oficinas dentro do curso Guardiões das Águas.
- Elaborar material didático para as oficinas.
- Elaborar material didático para divulgação nas redes sociais do LEATOX.
- Coletar dados e informações preestabelecidos pela equipe técnica.
- Auxiliar nas atividades de campo de coleta de amostras de água.
- Preparar relatórios quando solicitados.
- Participar das reuniões de organização e planejamento das atividades
- Neste projeto serão realizadas atividades remotas e presenciais de acordo com instruções sanitárias das autoridades locais.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Este projeto contribuirá para a formação acadêmica dos alunos, a partir do estudo aprofundado sobre a temática, fundamental para a produção do material de divulgação e instrucional a ser produzido. Além disso, será estimulado a desenvolver habilidades de trabalho em equipe, organização, oratória e resolução de problemas relacionados a temática a partir do diálogo com público externo a UFU.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO I - PROJETO DOCES JARDINS UNIVERSITÁRIOS**PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO****INTRODUÇÃO:**

As abelhas são importantes parceiros que colaboram de maneira natural com o aumento da produção de alimentos no mundo. Visitando as flores em busca de recursos alimentares, néctar e pólen, realizam a polinização em áreas naturais e em cultivos, contribuindo com a reprodução das plantas e consequente formação de frutos. Nos ambientes urbanos as abelhas também estão presentes e precisam ser conhecidas, valorizadas e preservadas. Este projeto visa trazer para os campi Umuarama e Santa Mônica da UFU, os Doces jardins, espaços de ciência a céu aberto que reunirão hotéis para as abelhas e jardins de polinizadores. A partir de banners autoexplicativos os visitantes poderão conhecer sobre a importância para o meio ambiente, a diversidade e o modo de vida de algumas espécies de abelhas. Além disso, nesse espaço permanente serão realizados eventos periódicos com enfoque educativo de divulgação da ciência e ações de sustentabilidade, onde grupos escolares e de outros agrupamentos sociais serão convidados. Desta forma, as ações extensionistas aqui propostas contribuirão com a aproximação entre comunidade interna e externa à UFU e com formação dos discentes e docentes envolvidos, disseminando conhecimentos produzidos na academia, um dos princípios básicos da extensão universitária.

JUSTIFICATIVA:

É de amplo conhecimento a importância das abelhas na polinização de ambientes naturais e de áreas cultivadas. Entretanto, com aumento do tamanho populacional e da demanda por alimentos, grandes áreas têm sido desmatadas, de maneira que a vegetação natural, fonte de recursos alimentares e de locais de nidificação para as abelhas tem diminuído drasticamente. Diante desse cenário mundial, entendemos que a Universidade pode colaborar para aumentar a consciência das pessoas sobre o papel das abelhas na produção de alimentos e na manutenção do equilíbrio ambiental, não só realizando pesquisas e obtendo novas descobertas científicas, mas também atuando na divulgação do conhecimento científico sobre as abelhas para a comunidade interna e externa à academia. Nesse sentido, o Laboratório de Ecologia e Comportamento de Abelhas (LECA) do Instituto de Biologia, cuja equipe estuda aspectos ecológicos sobre diversidade de abelhas, desde 2003, tem articulado de forma integrada ações de pesquisa, ensino e extensão. As pesquisas básicas sobre ecologia da polinização desenvolvidas no LECA, têm sido discutidas na sala de aula junto aos componentes curriculares na graduação e na pós-graduação e também nas atividades extensionistas que realizamos. Acreditamos ser uma obrigação da comunidade universitária levar o conhecimento científico até o público externo à academia (NOGUEIRA-FERREIRA e OLIVEIRA, 2016; JUNQUEIRA e AUGUSTO, 2018). Essa transposição do conhecimento científico tem sido verificada nos projetos de extensão que elaboramos e desenvolvemos. A proposição da divulgação para a comunidade da importância das abelhas está ligada à conscientização do papel ecológico que elas realizam na polinização. Inúmeras espécies vegetais de áreas nativas e de cultivares dependem das abelhas para sua reprodução. Elas possuem um papel fundamental na produção de alimentos, além de possuírem importância econômica no que se refere à possibilidade da comercialização de produtos como o mel, o pólen e a própolis. O projeto aqui apresentado à PROEXC junto ao PEIC 2022, possibilitará a dispersão do conhecimento científico sobre as abelhas em espaços de ciência montados nos campi da UFU, atendendo a comunidade interna e externa, através de eventos educativos e de divulgação científica. As abelhas que já existem de forma natural visitando flores e nidificando em árvores e muros de nossos campi serão as protagonistas do projeto, recebendo como morada os "Doces Jardins Universitários", um projeto educativo, que visa ações de sustentabilidade.

OBJETIVOS:**GERAL**

O projeto tem como objetivo geral divulgar o conhecimento científico produzido por uma equipe de docentes da UFU abordando aspectos ecológicos e sociais das abelhas nativas do Brasil, mostrando a importância desses insetos para a produção de alimentos e manutenção de ecossistemas.

ESPECÍFICOS

As ações aqui apresentadas visam de forma específica: - instalar o "Doce Jardim" nos campi Umuarama e Santa Mônica, um espaço de ciência inovador; - aproximar a comunidade universitária da sociedade em geral, usando os "Doce Jardim" dos Campi como espaços de ciência dialógicos que contribuem com a disseminação do conhecimento científico; - refletir sobre ações de desenvolvimento sustentável, divulgando o conhecimento sobre as abelhas e a importância delas na produção de alimentos e na manutenção da biodiversidade vegetal; - apresentar algumas espécies de abelhas nativas (solitárias e sociais) do Brasil à comunidade universitária da UFU; - desmistificar que as abelhas podem ser perigosas e agressivas; - estimular o cuidado e despertar o encantamento pelas abelhas; - formar recursos humanos, permitindo aos estudantes e docentes envolvidos experimentar ações extensionistas, compartilhando o conhecimento científico com pessoas da sociedade.

PERFIL DO BOLSISTA:

O(A) candidato(a) deverá:

- estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Biológicas (UFU- Uberlândia);
- apresentar documento(s) que comprove a realização de estágio, curso ou componente curricular que demonstre conhecimentos na áreas de manejo de abelhas;
- ter disponibilidade para atuar em atividades do Projeto em horários que incluam três períodos de cinco horas durante a semana e um período de cinco horas aos sábados e domingos;
- ter disponibilidade e interesse em atuar na mediação com o público visitante do Doce Jardim Universitário.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Planejar e executar atividades educativas;
- Elaborar recursos didáticos;
- Atuar na elaboração e manutenção dos jardins para polinizadores;
- Ampliar os conhecimentos sobre biologia das abelhas;
- Montar os espaços educativos;
- Valorizar a execução de atividades extensionistas.
- Neste projeto serão realizadas atividades remotas e presenciais de acordo com instruções sanitárias das autoridades locais.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento da formação pessoal e profissional do(a) bolsista. Colaborará com sua capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa permitirá ao(a) discente o pleno exercício das atividades extensionistas propostas, possibilitando dedicação e envolvimento com o Programa.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo

08:00							
09:00							
10:00							
11:00							
12:00							
13:00							
14:00							
15:00							
16:00							
17:00							

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão (20h)**. Verificar as particularidades e necessidades de cada projeto descritos no item "Perfil do Bolsista" no Anexo I.

Informo que dentre as opções existentes neste edital, minha preferência de atuação é no projeto (escolher apenas um projeto):

Nome do Candidato:

Data:

- Coleta seletiva na minha casa: Edição bairro Saraiva (Uberlândia)
 Guardiões das Águas do Triângulo Mineiro
 Doces Jardins Universitários

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

ANEXO IV
RECURSO

Apresentação de trabalho em evento científico	1 ponto/trabalho	
Participação em cursos de extensão (no mínimo 4h)	3 pontos/curso	
Participação em evento de extensão	0,5 ponto/evento	
Participação em Empresa Júnior ou PET	5 pontos/semestre	
Outras experiências comprovadas declaração ou certificados na temática do projeto	2 pontos/semestre	
	TOTAL:	

OBS: O candidato deve obrigatoriamente preencher o campo "Pontuação alcançada pelo candidato" que poderá ser deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

Nome do Candidato:

Data:

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verídica e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo. Informo ainda que estou ciente quanto aos prejuízos inerentes a pontuação equivocada.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>